



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.762, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Concede apoio financeiro ao CORECON-PB para realização do XXVI Encontro de Entidades de Economistas da Região Nordeste.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 15517/2012, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO a iminente necessidade para conceder o aporte financeiro ao CORECON-PB para executar as demandas do Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 150/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio financeiro ao CORECON-PB no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do XXVI Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste (ENE).

Art. 2º Determinar que o CORECON-PB remeta as atas das Sessões Plenárias dos Conselhos Regionais de Economia patrocinadores do evento, conforme consta no Parecer Jurídico nº 150/2012.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 23 de julho de 2012.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente